



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001404/2025
Processo nº 003444/2022
Tomada de Preços nº 005/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0047

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE “ARTHUR KRUGER”.

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.488.247/0001-73, com sede no Córrego São Gabriel, nº S/N, Anexo 02, Zona Rural, CEP 29.780.000, por seu Sócio Administrador, Sr. **Welfrido Piski**, portador do RG nº 880.761- SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 996.180.527-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 017/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 017/2023, instruído no Processo nº 001404/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato inicial, firmado entre as partes em 01/03/2023, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **07/04/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
|---|------------------|
| SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2023 – REFORMA DO GINÁSIO ARTHUR KRUGER | |
| Ficha | Fonte de Recurso |
| 0000811 | 275500000000 |

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 001404/2025, e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.07.24
15:54:15 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 24 de julho de 2025.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.07.24
15:54:29 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

WELFRIDO
PISKI:9961
8052753

Assinado digitalmente por WELFRIDO
PISKI:99618052753
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
34173682000318, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=
WELFRIDO PISKI:99618052753
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.24 10:09:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Welfrido Piski
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Contrato**RESUMO DO CONTRATO
Nº 114/2025****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.**CONTRATADA:** SAPION NOVA EDUCAÇÃO LTDA.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento de plataforma de formação individualizada e gamificada, estruturada em trilhas de conteúdos formativos gamificados, personalizados e com uso de inteligência artificial, destinados aos professores e profissionais da educação (diretores escolares, professores em função de assessoramento pedagógico e coordenação) das unidades escolares públicas de educação infantil e ensino fundamental, regular e educação de jovens e adultos (eja).**VIGÊNCIA:** 12 meses.**VALOR GLOBAL:** R\$ 253.336,38.**RECURSOS FINANCEIROS:**

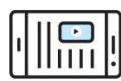
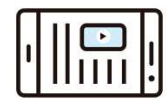
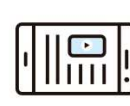
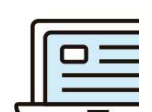
Fichas: 210, 255 e 307.

ID CIDADES: 2025.501C2600010.02.0009

Vila Pavão, ES, 24/07/2025

João Trancoso
Prefeito do Município
Protocolo 1599187**Aditivo****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2023****PROCESSO: 001404/2025****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial, firmado entre as partes em 01/03/2023, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 07/04/2026.**DA DESPESA:** Ficha - 816**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 24/07/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município**Protocolo 1599232**www.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.br

Vargem Alta**EXTRATO DE CONTRATO
000153/2025**

ID: 2025.071E0700001.01.0014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.**CONTRATADO:** CBX INSTALADORA LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS LED DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA EXPANSÃO DE REDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.**VALOR:** 478.499,42 conforme proposta de preços.**PRAZO DO CONTRATO:** 23 de julho de 2026**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00597-175100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (160100.1575200272.193.33903900000.175100000000)**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

Vargem Alta, 23 de julho de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante**Protocolo 160013****Vila Pavão****RESUMO DO CONTRATO
Nº 114/2025****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.**CONTRATADA:** SAPION NOVA EDUCAÇÃO LTDA.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento de plataforma de formação individualizada e gamificada, estruturada em trilhas de conteúdos formativos gamificados, personalizados e com uso de inteligência artificial, destinados aos professores e profissionais da educação (diretores escolares, professores em função de assessoramento pedagógico e coordenação) das unidades escolares públicas de educação infantil e ensino fundamental, regular e educação de jovens e adultos (eja).**VIGÊNCIA:** 12 meses.**VALOR GLOBAL:** R\$ 253.336,38.**RECURSOS FINANCEIROS:**

Fichas: 210, 255 e 307.

ID CIDADES: 2025.501C2600010.02.0009

Vila Pavão, ES, 24/07/2025

**João Trancoso
Prefeito do Município****Protocolo 1599188****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2023****PROCESSO:** 001404/2025**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial, firmado entre as partes em 01/03/2023, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 07/04/2026.**DA DESPESA:** Ficha - 816**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 24/07/2025.

João Trancoso**Prefeito do Município****Protocolo 1599233****Câmaras****Iconha****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 008/2024****CEDENTE:** Câmara Municipal de Iconha**CESSIONÁRIO:** Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo**OBJETO:** Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Segunda do Convênio nº 008/2024, referente à cessão da servidora Maria José Pereira Vieira, matrícula 275, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Iconha para atuar na Comarca de Iconha.**VIGÊNCIA:** 23/07/2025 a 23/07/2027**MOISES PINTO MARCHIORI**

Presidente da Câmara Municipal de Iconha

Protocolo 1599195**Linhares****AVISO DE CONSULTA PÚBLICA
Consulta Pública nº 002/2025**A Câmara Municipal de Linhares (CML), torna público que realizará, no período de 25/07/2025 a 07/08/2025, Consulta Pública, para debater questões afetas aos trâmites do Processo Administrativo nº 216/2025, com objeto **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO**, colhendo opiniões e sugestões documentadas que contribuam para o aprimoramento do pretense processo licitatório.

A Consulta Pública, Termo de Referência (2ª Versão) e a Minuta do Edital da Licitação estarão disponíveis no período acima, no Portal da Transparência da